



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Faculdade de Estudos Sociais

PORTARIA Nº 37, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Prof. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, nomeado pela Portaria nº 1983/2021, de 02 de dezembro de 2021 do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Amazonas, e;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas no Art. 43 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Edital nº 005 de 07 de abril de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2025;

CONSIDERANDO as indicações advindas do Departamento de Administração, constantes no OFÍCIO Nº 69/2025/DA - FES/UFAM (2605229);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado Presencial para a Contratação de Professores Substitutos, 40h, nos termos do Edital nº 005 de 07 de abril de 2025. Graduação em Administração com: Mestrado em Administração, Economia, Contabilidade, Engenharia de Produção, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, Ciências do Ambiente, Desenvolvimento Regional ou Administração Pública - 40h. **Área de Conhecimento:** Administração.

Nome	Função
Adriano da Silva Guimarães	Presidente
Aristides da Rocha Oliveira Júnior	Membro
Cristiane do Nascimento Brandão	Membro
Jorge Yoshio Kanda	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

DIRETOR DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

Profº. Dr. Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares

Diretor da Faculdade de Estudos Sociais

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto de Carvalho Francisco Soares, Diretor**, em 22/05/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2605774** e o código CRC **7C0B06B6**.